



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0338/2024**

De 02/12/2024

**SUSPENDER GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO (FG) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDIR VAILÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar n. 48/2018 de 13/06/2018, anexo VI do Quadro de Gratificações;

CONSIDERANDO Portaria Nº 015/2022 de 17/01/2022 que concedeu a gratificação.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspende gratificação por desempenho de função ao Servidor Público Municipal **JANDIR VAILÕES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 015/2022.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2024.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.